Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

APROVADO
Em, 30 de março de 2017
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 029/2017

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através da **VEREADORA PENHA GROBÉRIO BETTIM**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Providenciar a reforma e ampliação do cemitério da comunidade de São João Bosco (18).

JUSTIFICATIVA

A reivindicação parte diretamente dos moradores da comunidade, eis que o atualmente o cemitério encontra-se em mau estado, por ocasião da degradação natural, e por estar sem local de promover novos sepultamentos, necessitando de sua ampliação.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 30 de março de 2017.

Penha Grobério Bettim
PENHA GROBÉRIO BETTIM
Vereadora